



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1523/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Biológicas - ICB.

Art. 2º Designar para compor essa comissão o servidor GUILHERME SILVA DOS SANTOS.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Julie Medeiros da Silveira	A
Elaine Cotrim Costa	P
Guilherme Silva dos Santos	T
Pablo Santos Guimarães	T
Seiko Nomiya	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1033/2025, de 14/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 25/04/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397225** e o código CRC **A6BB8107**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007160/2025-44

SEI nº 0397225